



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo de Contratação Temporária para Função de Magistério da Carreira de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0000910/2026-67

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2026

EDITAL Nº 13/2026 – UNIDADE ACADÊMICA DE GUANHÃES

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o **Resultado de Classificação Preliminar**:

CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	1.	2.	3.1	3.2	Pontuação Quesito 3	4.1	4.2	Pontuação Quesito 4	5.1	5.2	5.3	5.4	Pontuação Quesito 5	6.1.a	6.1.b	6.2	6.3	Pontuação Quesito 6	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SAMARA FRANCA	20	6	1,5	0	1,5	19	2,5	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47,5	1º
1	AURILANE AVILA DE FREITAS	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	2º
1	BRUNA QUEIROZ DE SOUZA	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	3º
1	FLAVIO VINICIUS GLORIA	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	4º
1	FRANCISCO FELIPE PEDROSA BEZERRA																				D1
1	GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO OLIVEIRA																				D1
1	MARILIA DIAS DE SOUZA INACIO																				D1

D1- Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 3.1 do Edital.

Franklin Vinícius Marques Dutra

Presidente da Banca Examinadora

Paloma Satierf Brito Américo

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Gerente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Vinícius Marques Dutra, Diretor(a) Acadêmico**, em 19/02/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 20/02/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133474224** e o código CRC **5445CE2D**.